

Ofício n.º 37/GSC

Unaí (MG), 7 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 110/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Unaí Rio Preto de Fabricar Fraldas, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais